



PORTARIA Nº 45.074/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido pela servidora através do Ofício nº 9012 - DGP/SMED, e no Protocolo da SMGP Nº 3568 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Cessão do Servidor, conforme abaixo:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
SONIA APARECIDA CESARIO	2755	P41.096/15	04/05/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL